



CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL

Nº 33, DE 2019

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 561.637.910,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Mensagem nº 514 de 2019, na origem
DOU de 14/10/2019

Prazo para apresentação de emendas: 20/10/2019 - 29/10/2019

DOCUMENTOS:

- [Projeto de Lei](#)
- [Anexo](#)
- [Exposição de Motivos](#)
- [Mensagem](#)

DESPACHO: À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PUBLICAÇÃO: DCN de 17/10/2019



[Página da matéria](#)

PROJETO DE LEI

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 561.637.910,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 561.637.910,00 (quinhentos e sessenta e um milhões seiscentos e trinta e sete mil novecentos e dez reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - excesso de arrecadação de Recursos Próprios Financeiros, no valor de R\$ 195.259.098,00 (cento e noventa e cinco milhões duzentos e cinquenta e nove mil e noventa e oito reais); e

II - anulação de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 366.378.812,00 (trezentos e sessenta e seis milhões trezentos e setenta e oito mil oitocentos e doze reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

PL-CRÉDITO SUPLEM R\$ 561.637.910,00 DIVERSOS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República
UNIDADE: 20101 - Presidência da República

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República							5.322.338
04 122	2101 4693	ATIVIDADES Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respectivos Familiares, e Outras Autoridades							5.322.338
04 122	2101 4693 0001	Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respectivos Familiares, e Outras Autoridades - Nacional	F F	3 4	2 2	90 90	0 0	100 100	5.322.338 1.332.507 3.989.831
TOTAL – FISCAL									5.322.338
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.322.338

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26262 - Universidade Federal de São Paulo

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2080	Educação de qualidade para todos							900.000
12 364	2080 20RK	ATIVIDADES Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							900.000
12 364	2080 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	F	3	2	90	8	100	900.000
TOTAL – FISCAL									900.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									900.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR

	2080	Educação de qualidade para todos								9.831.090
12 364	2080 20GK	ATIVIDADES								9.831.090
12 364	2080 20GK 0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								9.831.090
		Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	8	142		9.831.090
		TOTAL - FISCAL								9.831.090
		TOTAL - SEGURIDADE								0
		TOTAL - GERAL								9.831.090

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2080	Educação de qualidade para todos							245.000.000
12 368	2080 20RP	ATIVIDADES							230.000.000
12 368	2080 20RP 0001	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica							230.000.000
		Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Nacional	F	4	2	30	8	108	31.575.871
			F	4	2	40	8	142	47.901.446
			F	4	2	40	8	144	100.000.000
			F	4	2	40	8	293	8.522.683
			F	5	2	30	8	100	42.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							15.000.000
12 368	2080 0E53	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola							15.000.000
12 368	2080 0E53 0001	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - Nacional	F	4	2	40	8	108	15.000.000
									15.000.000
		TOTAL - FISCAL							245.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							245.000.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Suplementar						
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
	2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública							2.000.000
06 181	2081 8855	ATIVIDADES							2.000.000
06 181	2081 88550001	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública							
		Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública Nacional	F	4	2	90	0	100	2.000.000
TOTAL - FISCAL									2.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.000.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Suplementar						
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
	2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública							83.454.940
06 181	2081 20ID	ATIVIDADES							37.989.000
06 181	2081 20ID 0001	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública							
		Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - Nacional	F	3	2	90	0	100	37.989.000
			F	3	2	90	0	318	19.759.827
			F	4	2	90	0	100	14.165.861
06 181	2081 2B00	Força Nacional de Segurança Pública							30.465.940
06 181	2081 2B000001	Força Nacional de Segurança Pública - Nacional							
			F	3	2	90	0	100	30.465.940
			F	4	2	90	0	100	4.954.940
OPERAÇÕES ESPECIAIS									15.000.000
06 181	2081 00R2	Aparelhamento e Aprimoramento de Instituições de Segurança Pública							15.000.000
06 181	2081 00R2 0001	Aparelhamento e Aprimoramento de Instituições de Segurança Pública Nacional							

			F	3	2	31	0	318		4.500.000
			F	4	2	31	0	318		10.500.000
TOTAL - FISCAL										83.454.940
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										83.454.940

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia							2.400.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
25 753	2119 0E90	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA)							2.400.000
25 753	2119 0E90 0001	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA) - Nacional	F	5	2	90	0	100	2.400.000
TOTAL - FISCAL									2.400.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.400.000

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia							70.000
		ATIVIDADES							
25 122	2119 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							70.000
25 122	2119 216H0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	174	70.000
TOTAL - FISCAL									70.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									70.000

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39101 - Ministério da Infraestrutura - Administração Direta

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2126	2126 0713	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Infraestrutura							336.986
28 846	2126 0713	OPERAÇÕES ESPECIAIS							336.986
28 846	2126 07130001	Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER							336.986
		Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER - Nacional	F	3	2	90	0	100	336.986
TOTAL - FISCAL									336.986
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									336.986

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2029	2029 7K66	Desenvolvimento Regional e Territorial							500.000
15 244	2029 7K66	PROJETOS							500.000
15 244	2029 7K660001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado							500.000
		Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional	F	4	2	90	0	100	500.000
TOTAL - FISCAL									500.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									500.000

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo

UNIDADE: 54201 - EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
---	--	--	--	--	--	--	--	--

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2128	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo							160.000
		ATIVIDADES							
23 122	2128 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							160.000
23 122	2128 216H0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	100	160.000
TOTAL - FISCAL									160.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									160.000

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania

UNIDADE: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2027	Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento							6.000.000
		ATIVIDADES							
13 571	2027 212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)							6.000.000
13 571	2027 212H0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	F	3	2	50	0	100	6.000.000
TOTAL - FISCAL									6.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									6.000.000

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania

UNIDADE: 55208 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2122	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cidadania							100.000
		ATIVIDADES							
13 122	2122 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							100.000

13 122	2122 216H0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	0	100	100.000
									100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									100.000

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania

UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2037	Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)							1.623.712
08 244	2037 219E	ATIVIDADES							
08 244	2037 219E0001	Ações de Proteção Social Básica							1.623.712
		Ações de Proteção Social Básica - Nacional	S	3	2	41	0	151	1.623.712
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									1.623.712
TOTAL - GERAL									1.623.712

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania

UNIDADE: 55903 - Fundo Nacional de Cultura

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2027	Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento							6.883.657
13 392	2027 20ZF	ATIVIDADES							
13 392	2027 20ZF0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira							6.883.657
		Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	F	3	2	90	0	186	800.000
			F	3	2	90	0	318	5.869.657
			F	4	2	90	0	318	214.000
TOTAL - FISCAL									6.883.657

TOTAL – SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	6.883.657

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União

UNIDADE: 71905 - Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							300.000
28 846	0909 008G	OPERAÇÕES ESPECIAIS							300.000
28 846	0909 008G0001	Devolução de Prêmio de Seguro de Crédito à Exportação							300.000
		Devolução de Prêmio de Seguro de Crédito à Exportação - Nacional	F	3	2	90	0	150	300.000
TOTAL - FISCAL									300.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									300.000

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

UNIDADE: 74916 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - Ministério do Meio Ambiente

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2050	Mudança do Clima							195.259.098
18 541	2050 00J4	OPERAÇÕES ESPECIAIS							195.259.098
18 541	2050 00J40001	Financiamento de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima							195.259.098
		Financiamento de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima - Nacional	F	5	0	90	0	280	195.259.098
TOTAL - FISCAL									195.259.098
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									195.259.098

ÓRGÃO: 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

UNIDADE: 81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2044	Promoção dos Direitos da Juventude							1.496.089
		ATIVIDADES							
14 122	2044 217Y	Gestão de Políticas Públicas de Juventude							1.496.089
14 122	2044 217Y0001	Gestão de Políticas Públicas de Juventude - Nacional	F	3	2	40	0	100	1.496.089
TOTAL - FISCAL									1.496.089
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.496.089

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República
UNIDADE: 20101 - Presidência da República

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							5.322.338
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0909 00QF	Integralização de Cotas em Fundo de Apoio à estruturação e ao desenvolvimento de projetos de concessões e parcerias público-privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios							5.322.338
28 846	0909 00QF 0001	Integralização de Cotas em Fundo de Apoio à estruturação e ao desenvolvimento de projetos de concessões e parcerias público-privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Nacional	F	5	3	90	0	100	5.322.338
TOTAL - FISCAL									5.322.338
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.322.338

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR

		2080	Educação de qualidade para todos										9.831.090
12 364	2080 15R3		PROJETOS										9.831.090
12 364	2080 15R30001		Apoio à Expansão das Instituições Federais de Ensino Superior										9.831.090
			Apoio à Expansão das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional		F	4	2	90	8	142			9.831.090
TOTAL - FISCAL													9.831.090
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													9.831.090

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
		2080								245.000.000
		Educação de qualidade para todos								
12 363	2080 20RW	ATIVIDADES								
12 363	2080 20RW 0001	Apoio à Formação Profissional, Científica e Tecnológica								103.000.000
		Apoio à Formação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional								
			F	3	2	30	8	142		7.400.000
			F	3	2	30	8	293		8.522.683
			F	3	2	50	8	108		12.100.000
			F	3	2	50	8	142		10.000.000
			F	3	2	90	8	108		34.475.871
			F	3	2	90	8	142		27.901.446
			F	3	2	91	8	142		2.600.000
12 368	2080 0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS								
12 368	2080 0000 0001	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica								15.000.000
		Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica - Nacional								
			F	3	2	90	8	100		15.000.000
12 366	2080 00PH	Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro na Educação de Jovens e Adultos e em Programas de Elevação de Escolaridade Integrados à Qualificação Profissional e à Participação Cidadã								27.000.000
12 366	2080 00PH0001	Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro na Educação de Jovens e Adultos e em Programas de Elevação de Escolaridade Integrados à Qualificação Profissional e à Participação Cidadã - Nacional								27.000.000

12 364	2080 00QH	Concessão de bolsas no âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies)	F	3	2	90	8	100	27.000.000
12 364	2080 00QH 0001	Concessão de bolsas no âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies) - Nacional	F	3	2	91	8	144	100.000.000
TOTAL - FISCAL									245.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									245.000.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							900.000
		ATIVIDADES							
12 128	2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação							900.000
12 128	2109 45720001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	S	3	2	90	8	100	900.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									900.000
TOTAL - GERAL									900.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública							1.825.797
		ATIVIDADES							
14 422	2081 2017	Política Nacional de Justiça							1.109.526
14 422	2081 20170001	Política Nacional de Justiça - Nacional	F	3	2	90	0	100	1.109.526
									1.109.526

14 422	2081 2334	Proteção e Defesa do Consumidor											716.271
14 422	2081 23340001	Proteção e Defesa do Consumidor - Nacional											716.271
			F	3	2	90	0	100					716.271
	2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Segurança Pública											54.463.282
		ATIVIDADES											
04 122	2112 2000	Administração da Unidade											35.749.363
04 122	2112 20000001	Administração da Unidade - Nacional											35.749.363
			F	3	2	90	0	100					35.725.809
			F	4	2	90	0	100					23.554
14 422	2112 2733	Qualificação e Democratização do Processo Administrativo e Elaboração Normativa											158.741
14 422	2112 27330001	Qualificação e Democratização do Processo Administrativo e Elaboração Normativa - Nacional											158.741
			F	3	2	80	0	100					158.741
03 131	2112 4641	Publicidade de Utilidade Pública											18.555.178
03 131	2112 46410001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional											18.555.178
			F	3	2	90	0	100					18.555.178
TOTAL - FISCAL													56.289.079
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													56.289.079

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Crédito Suplementar	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
	2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública							22.013.834
		ATIVIDADES							
14 422	2081 6067	Defesa de Direitos Difusos							22.013.834
14 422	2081 60670001	Defesa de Direitos Difusos - Nacional							22.013.834
			F	3	2	40	0	174	22.013.834
TOTAL - FISCAL									22.013.834
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									22.013.834

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30912 - Fundo Nacional Antidrogas

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
		2085 Redução do impacto social do álcool e outras drogas: Prevenção, Cuidado e Reinserção Social									7.152.027
		ATIVIDADES									
14 422	2085 20IE	Política Pública sobre Drogas									7.152.027
14 422	2085 20IE 0001	Política Pública sobre Drogas - Nacional									7.152.027
			F	3	2	90	0	150			7.152.027
TOTAL - FISCAL											7.152.027
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											7.152.027

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
		0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									2.400.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 846	0909 0EB2	Participação da União no Capital da Eletrobrás									2.400.000
28 846	0909 0EB2 0001	Participação da União no Capital da Eletrobrás - Nacional									2.400.000
			F	5	2	90	0	100			2.400.000
TOTAL - FISCAL											2.400.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											2.400.000

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S	G N	R P	M O	I U	F T	VALOR
-----------	--------------	-----------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	-------

			F	D		D		E	
2119		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia							70.000
		ATIVIDADES							
25 122	2119 2000	Administração da Unidade							70.000
25 122	2119 20000001	Administração da Unidade - Nacional							70.000
			F	4	2	90	0	174	70.000
TOTAL - FISCAL									70.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									70.000

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39101 - Ministério da Infraestrutura - Administração Direta

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2126		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Infraestrutura							336.986
		ATIVIDADES							
26 121	2126 6058	Formulação de Políticas de Transportes							336.986
26 121	2126 60580001	Formulação de Políticas de Transportes - Nacional							336.986
			F	3	2	90	0	100	336.986
TOTAL - FISCAL									336.986
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									336.986

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2054		Planejamento Urbano							500.000
		ATIVIDADES							
15 452	2054 8872	Apoio à Capacitação de Gestores e Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano por meio do Programa Nacional de Capacitação das Cidades							500.000
15 452	2054 88720001	Apoio à Capacitação de Gestores e Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano por meio do Programa Nacional de Capacitação das Cidades - Nacional							500.000

			F	3	2	90	0	100		500.000
TOTAL - FISCAL										500.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										500.000

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo

UNIDADE: 54201 - EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2128	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo							160.000
		ATIVIDADES							
23 122	2128 2000	Administração da Unidade							160.000
23 122	2128 20000001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	100	160.000
TOTAL - FISCAL									160.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									160.000

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania

UNIDADE: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2027	Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento							3.803.692
		ATIVIDADES							
13 392	2027 211F	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais							3.803.692
13 392	2027 211F0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional	F	3	2	90	0	100	3.803.692
2037	Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)								3.903.677
		ATIVIDADES							
08 244	2037 218V	Promoção do Desenvolvimento Humano nos Diferentes Ciclos de Vida							2.279.965
08 244	2037 218V0001	Promoção do Desenvolvimento Humano nos Diferentes Ciclos de Vida - Nacional							2.279.965

08 122	2037 8249	Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social	S	3	2	40	0	151	2.279.965
08 122	2037 82490001	Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social - Nacional	S	3	2	90	0	151	1.623.712
									1.623.712
									1.623.712
	2122	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cidadania							6.000.000
		ATIVIDADES							
04 122	2122 2000	Administração da Unidade							6.000.000
04 122	2122 20000001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	100	6.000.000
									6.000.000
TOTAL - FISCAL									9.803.692
TOTAL - SEGURIDADE									3.903.677
TOTAL - GERAL									13.707.369

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania

UNIDADE: 55208 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2122	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cidadania							100.000
		ATIVIDADES							
13 122	2122 2000	Administração da Unidade							100.000
13 122	2122 20000001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	100	100.000
									100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									100.000

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União

UNIDADE: 71905 - Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2024	Comércio Exterior							300.000

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

UNIDADE: 74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
	2027	Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento							800.000
		ATIVIDADES							
13 123	2027 2D07	Administração do Financiamento a Empreendedores Culturais							800.000
13 123	2027 2D070001	Administração do Financiamento a Empreendedores Culturais - Nacional	F	3	2	90	0	186	800.000
TOTAL - FISCAL									800.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									800.000

ÓRGÃO: 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

UNIDADE: 81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

		ATIVIDADES											
14 422	2081 8946	Promoção da Justiça de Transição e da Anistia Política											9.467
14 422	2081 89460001	Promoção da Justiça de Transição e da Anistia Política - Nacional	F	3	2	90	0	100					9.467
		PROJETOS											
14 422	2081 13FC	Implantação do Memorial da Anistia Política do Brasil											152.000
14 422	2081 13FC 0001	Implantação do Memorial da Anistia Política do Brasil - Nacional	F	4	2	90	0	100					152.000
	2134	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos											1.244.825
		ATIVIDADES											
14 131	2134 4641	Publicidade de Utilidade Pública											1.244.825
14 131	2134 46410001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	100					1.244.825
TOTAL - FISCAL													1.496.089
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													1.496.089

Brasília, 8 de Outubro de 2019

Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me ao Senhor para apresentar proposta de abertura de crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 561.637.910,00 (quinhentos e sessenta e um milhões, seiscentos e trinta e sete mil, novecentos e dez reais), conforme demonstrado em quadro anexo a esta Exposição de Motivos.

2. O crédito proposto objetiva viabilizar no (a):

a) Presidência da República: na Unidade Presidência da República, o custeio de despesas com segurança institucional do Presidente, do Vice-Presidente, de seus familiares, e de outras autoridades, relacionadas a viagens, bem como despesas com material, instalações e substituição de veículos devido ao desgaste normal de uso;

b) Ministério da Educação: na Universidade Federal de São Paulo, em especial nas Escolas Paulistas de Medicina, e de Enfermagem, despesas de funcionamento e manutenção; na Fundação Universidade Federal do Rio de Janeiro, o apoio ao Projeto “ECCO - Esporte e Cultura em Comunidades”, por meio de iniciativas locais de incentivo, qualificação da intervenção pedagógica com a promoção de cursos, e disponibilização de materiais para ampliar o potencial de atendimento de núcleos comunitários, visando à redução da evasão escolar e ao aumento de oportunidades para os cidadãos que vivem em áreas de vulnerabilidade social; e no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, no âmbito da Educação Básica, a aquisição de veículos para o transporte escolar (Projeto Caminho da Escola), a fim de renovar, padronizar e ampliar a frota escolar; e o apoio à infraestrutura de obras em andamento;

c) Ministério da Justiça e Segurança Pública: na Administração Direta, a aquisição de bens e softwares para o fortalecimento do Subsistema de Inteligência de Segurança Pública no apoio ao enfrentamento da criminalidade organizada; e no Fundo Nacional de Segurança Pública, a aquisição de caminhões e vans, armamento e munições reais e para treinamento, pagamento de diárias e passagens dos profissionais mobilizados pela Força Nacional, despesas para atuação na Operação Verde Brasil, cujo objetivo é combater incêndios na Amazônia, reestruturação e modernização das instituições por meio da aquisição de equipamentos, materiais e consumíveis para a Rede Integrada de Banco de Perfil Genéticos - RIBPG, ações de reaparelhamento e contratação de serviços no âmbito do Projeto Vigia, que tem por escopo contribuir para o fortalecimento da atuação integrada dos órgãos de segurança e defesa na prevenção, fiscalização e controle das fronteiras, transferência fundo a fundo relativa a despesas com a Política de Valorização dos Profissionais de Segurança Pública, incluindo a aquisição de equipamentos de

proteção individual e de proteção respiratória;

d) Ministério de Minas e Energia: na Administração Direta, o aporte de capital para a Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA); e na Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, o pagamento de auxílio-moradia para agentes públicos;

e) Ministério da Infraestrutura: na Administração Direta, o pagamento de despesa judicial transitada em julgado, referente à extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER;

f) Ministério do Desenvolvimento Regional: na Administração Direta, a revitalização da área portuária do Município de Belém, no Estado do Pará, tendo em vista o desenvolvimento sustentável local integrado;

g) Ministério do Turismo: no Instituto Brasileiro de Turismo - Embratur, o pagamento de auxílio-moradia para agentes públicos;

h) Ministério da Cidadania: na Administração Direta, a manutenção da Cinemateca Brasileira, administrada pela Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto; na Agência Nacional do Cinema - Ancine, o pagamento de auxílio-moradia para agentes públicos; no Fundo Nacional de Assistência Social, a manutenção dos serviços de proteção social básica no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS; e no Fundo Nacional de Cultura, o atendimento a diversos projetos aprovados por sua Comissão;

i) Encargos Financeiros da União: no Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia, a devolução de prêmio de seguro de crédito à exportação;

j) Operações Oficiais de Crédito: em Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - Ministério do Meio Ambiente, a concessão de financiamentos reembolsáveis por meio de empréstimos concedidos pelo agente financeiro, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, a empresas, pessoas e instituições públicas. Os recursos serão aplicados nos subprogramas de resíduos sólidos, mobilidade urbana, cidades sustentáveis, energias renováveis, máquinas e equipamentos eficientes, carvão vegetal, florestas nativas, gestão e negócios de carbono e projetos inovadores; e

k) Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos: na Administração Direta, despesas de custeio necessárias para garantir a realização da 4ª Conferência Nacional da Juventude - CNJ.

3. Cabe ressaltar que o pleito em referência será viabilizado mediante Projeto de Lei, à conta de excesso de arrecadação de Recursos Próprios Financeiros e de anulação de dotações orçamentárias, em conformidade com o art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

4. Esclarece-se, a propósito do que dispõe o art. 46, § 4º, da Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, uma vez que:

a) R\$ 195.259.098,00 (cento e noventa e cinco milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, e noventa e oito reais) se referem a suplementação de despesa financeira, que não é considerada no cálculo da referida meta; e

b) R\$ 366.378.812,00 (trezentos e sessenta e seis milhões, trezentos e

setenta e oito mil, oitocentos e doze reais), a remanejamento entre despesas primárias discricionárias do Poder Executivo, as quais serão executadas de acordo com os limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 9.711, de 15 de fevereiro de 2019, conforme estabelece o § 2º do art. 1º desse Decreto.

5. Vale frisar que a presente alteração orçamentária está de acordo com o § 5º do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, tendo em vista que não amplia as dotações orçamentárias sujeitas aos limites das despesas primárias estabelecidos para o corrente exercício, ressaltando que:

a) parte do crédito, no valor de R\$ 195.259.098,00 (cento e noventa e cinco milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, e noventa e oito reais), envolve a ampliação de despesas financeiras, não incluídas no citado limite; e

b) R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais) se referem a remanejamento entre as ações “Participação da União no Capital da Eletrobrás” e “Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA)”, no âmbito da Administração Direta do Ministério de Minas e Energia, as quais não se incluem na base de cálculo e nos limites, conforme inciso IV do § 6º do art. 107 do ADCT.

6. Cabe mencionar que a proposição em tela envolve, concomitantemente, modificação de fontes de recursos constantes da Lei nº 13.808, de 2019, considerando:

a) no Ministério da Justiça e Segurança Pública - R\$ 29.165.861,00 (vinte e nove milhões, cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e um reais): redução das fontes 50 - Recursos Próprios Não Financeiros, no âmbito do Fundo Nacional Antidrogas, no valor de R\$ 7.152.027,00 (sete milhões, cento e cinquenta e dois mil e vinte e sete reais) e 74 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais, no Fundo de Defesa de Direitos Difusos, no valor de R\$ 22.013.834,00 (vinte e dois milhões, treze mil, oitocentos e trinta e quatro reais), e utilização de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2018, relativo à fonte 18 - Receitas de Concursos e Prognósticos, no Fundo Nacional de Segurança Pública, tendo em vista a frustração das fontes canceladas; e

b) no Ministério da Cidadania - R\$ 6.083.657,00 (seis milhões, oitenta e três mil, seiscentos e cinquenta e sete reais): redução das fontes 00 - Recursos Ordinários, no valor de R\$ 3.803.692,00 (três milhões, oitocentos e três mil, seiscentos e noventa e dois reais), e 51 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas, no valor de R\$ 2.279.965,00 (dois milhões, duzentos e setenta e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais), na Administração Direta, e incorporação de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2018, relativo à fonte 18, no Fundo Nacional de Cultura, frente à existência de frustração e vinculação legal das fontes canceladas, respectivamente.

7. Em atendimento ao disposto nos §§ 5º e 15 do art. 46 da LDO-2019, demonstram-se, anexos a esta Exposição de Motivos, o excesso de arrecadação e o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2018 utilizados no crédito em questão e na troca de fontes nele contida.

8. Ressalte-se, por oportuno, que o crédito em comento decorre de solicitações formalizadas por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP, e as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução, já que os remanejamentos, segundo os órgãos envolvidos, foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

9. Diante do exposto, submeto à sua consideração o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar

a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Roberto Nunes Guedes

QUADRO ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA Nº 307, DE 8/10/2019.

R\$ 1,00

Discriminação	Suplementação	Origem dos Recursos
Presidência da República	5.322.338	5.322.338
Ministério da Educação	255.731.090	255.731.090
Ministério da Justiça e Segurança Pública	85.454.940	85.454.940
Ministério de Minas e Energia	2.470.000	2.470.000
Ministério da Infraestrutura	336.986	336.986
Ministério do Desenvolvimento Regional	500.000	500.000
Ministério do Turismo	160.000	160.000
Ministério da Cidadania	14.607.369	13.807.369
Encargos Financeiros da União	300.000	300.000
Operações Oficiais de Crédito	195.259.098	800.000
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	1.496.089	1.496.089
Excesso de Arrecadação de Recursos Próprios Financeiros	0	195.259.098
Total	561.637.910	561.637.910

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 46, § 15, da Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018)

Unidade Orçamentária: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

Fonte: 18 - Receitas de Concursos de Prognósticos

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2018	381.457.000
(B) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
(C) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	29.165.861
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	29.165.861
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	352.291.139

(A) Portaria STN/ME nº 191, de 28 de março de 2019.

Posição de 3/10/2019

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 46, § 15, da Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018)

Unidade Orçamentária: 55903 - Fundo Nacional de Cultura

Fonte: 18 - Receitas de Concursos de Prognósticos

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2018	1.180.358.000
(B) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
(C) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	6.083.657
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	6.083.657
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	1.174.274.343

(A) Portaria STN/ME nº 191, de 28 de março de 2019.

Posição de 3/10/2019

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 46, § 5º, da Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018)

44902 - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima

74916 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - Ministério do Meio Ambiente

Fonte: 80 - Recursos Próprios Financeiros

R\$ 1,00

NATUREZA	2019		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	
13210011 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0	209.616.472	209.616.472
16400111 - Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	5.875.184	11.105.000	5.229.816
23000611 - Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	29.339.042	18.594.000	-10.745.042
Total	35.214.226	239.315.472	204.101.246
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			195.259.098
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			195.259.098
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			-593.745
Abertos			-593.745
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			9.435.893

MENSAGEM Nº 514

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 561.637.910,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Brasília, 14 de outubro de 2019.

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA, NOS TERMOS DO ART. 112 DA RESOLUÇÃO N° 1 DE 2006-CN

Data início	Data fim	Tipo de tramitação
15/10/2019		Despachado
15/10/2019	19/10/2019	Publicação em avulso eletrônico do projeto de lei de crédito
20/10/2019	29/10/2019	Apresentação de Emendas a Projeto de Lei de crédito
30/10/2019	03/11/2019	Publicação em avulso eletrônico das emendas ao projeto de lei de crédito
04/11/2019	18/11/2019	Votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO quanto ao projeto de lei de crédito à Mesa do Congresso Nacional